Diário Oficial Legislativo da Câmara Municipal Bady Bassitt Instituído pela Resolução nº 156 de 7 de outubro de 2022 Edição do DOLBB/2024

Disponibilização em 17.07.2024-Publicação em 17.72024

RESOLUÇÃO Nº 162/2.024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ANEXO E SALAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCIO ELIAS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Bady Bassitt, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica denominado Vereador Antonio Marques de Mendonça Filho (Mandioca) o anexo do prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º- Ficam denominadas as salas destinadas aos setores da Administração, na seguinte conformidade:

Parágrafo 1º- Sala de Comunicação, **"Fabio Nunes Cortez"**;

Parágrafo 2º- Sala da Administração, **"Antonio Santana Branco"**;

Parágrafo 3º - Sala de Reuniões, "Sala Vereador Luiz de Brito";

Parágrafo 4º- Sala do Setor Jurídico, **"Sala Vereador Dr. Osmar Floriano"**;

Parágrafo 5º- Sala de Tecnologia de Informação (TI), "Sala Alcides Nardim".

Art. 3º- As salas que compreendem o primeiro andar, ficam destinadas ao uso dos Vereadores.

Paragrafo 1º- No início de cada Legislatura far-se-á sorteio para a ocupação de salas pelos Vereadores, no Anexo que corresponde à sede da Câmara Municipal.

Parágrafo 2º- É permitida a troca de salas entre os Vereadores, quando de comum acordo, através de comunicado formal à Presidência.

Parágrafo 3º- Cada placa dística afixada nas salas do Anexo do prédio da Câmara Municipal, metálica, conterá dizeres concisos referentes ao nome a que corresponder e obedecerá a padrão estético único.

Art. 4º- Para o descerramento das placas denominativas de que trata esta Resolução, fica a Presidência da Câmara Municipal autorizada à realização de um Ato Solene.

Art. 5º- As despesas decorrentes da aprovação desta Resolução serão suportadas com recursos das dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral desta Casa Legislativa, suplementadas, se necessário.

Art. 6º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bady Bassitt, 24 de Junho de 2024.

MARCIO ELIAS DOS SANTOS

Presidente

LAERCIO JOAQUIM PEREIRA

Vice-Presidente

ANA PAULA MURAD

1ª Secretária

Registrado nesta Secretaria em livro próprio de Resolução nº 03 e publicado em lugar de costume na mesma data.

MARILDA DA SILVA MESQUITA DE MAURA Diretora da Secretaria